



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CGRAPG

Data: 7.11.2022	ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE-TO APÓS A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PELA PORTARIA Nº 709, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.	Início: 10h Fim: 11h Local: sala de reuniões da Presidência
------------------------	---	---

PRESENTES

Juiz Wellington Magalhães	Coordenador
Juíza Grace Kelly Sampaio	Membro
Helaine Christina Rocha Pinto	Membro
Beatriz Sérvio Pessoa	Membro
Devarte Rocha Júnior	Membro - Suplente
Ana Cecília Machado Catapan	Membro
Kathiene Pimentel	Coordenadora de Educação e Desenvolvimento
Dourival Alves dos Reis Filho	Assessor

PAUTA:

1. Avaliar o impacto do atendimento das demandas apresentadas na reunião de Juízes Eleitorais e que foram submetidas à Presidência;
2. Registrar aspectos relevantes do processo eleitoral de 2022;
3. Plano Anual de Capacitação - Apresentação da SGP/COEDE/SECAP;

ABERTURA DA REUNIÃO

O Senhor Coordenador do Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, Juiz Eleitoral Wellington Magalhães, iniciou a reunião desejando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. A ausência das magistradas Gisele Pereira de Assunção Veronez e Aline Marinho Bailão foi registrada. Em seguida passou-se à análise das deliberações tratadas na reunião do Comitê em 26 de maio de 2022 e na reunião com os Juízes Eleitorais no dia 5 de agosto de 2022, constantes da planilha a seguir.

Reunião Originária	Assunto	Deliberações Reuniões Anteriores	Unidade Resp.	Situação Anterior	Situação Atual
26.08.22	Reunião com magistrados	Foi aprovada a realização de reunião com magistrados no mês de agosto para compartilhamento de boas práticas e alinhamento de procedimentos.	SGP	Aguardando manifestação da SGP quanto à data e possibilidade de ser realizada de forma presencial.	Reunião realizada na forma pretendida, presencial.
26.05.22	Apresentação da Frente Nacional de Combate à Desinformação	Foi aprovada a realização de tratativas para a apresentação da Frente Nacional de Combate à Desinformação.	SGP	Aguardando manifestação da SGP se o contato prosperou.	Houve a participação do servidor Frederico Alvim.
05.08.22	Portaria da Lei Seca	Foi acordado que ficará a critério de cada zona eleitoral a adoção da lei seca, entretanto, o horário será padronizado: das 18h do dia de sábado até 18h do dia de domingo	CGRAPG	Minutar Enunciados de Súmula para orientação	Editadas as Súmulas 01 e 02, de 12 de agosto de 2022 (000012301501564)
05.08.22	Voto do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida	Ficou acordado que o presidente de seção será orientado a consignar em ata o nome e o CPF do eleitor e do acompanhante que ingressar na cabine de votação para prestar auxílio.	CGRAPG	Minutar Enunciado de Súmula para orientação	Editadas as Súmulas 01 e 02, de 12 de agosto de 2022 (000012301501564)

05.08.22	Fornecimento de alimentação para eleitores, NIPE e Modelo de Portaria da Lei Seca	Formalização	CGRAPG	Formalizar solicitação à Presidência	Formalizado o SEI nº 0012838-06.2022.6.27.8000. A Corregedoria disponibilizou os modelos e apresentou manifestação sobre o fornecimento de alimentação para eleitores.
05/08/22	Material de apresentação padronizado para audiências públicas	Formalização	CGRAPG	Formalizar solicitação à Presidência	Formalizado o SEI nº 0012842-43.2022.6.27.8000. A Presidência disponibilizou material diagramado.

1. APRECIÇÃO DA PAUTA:

Objetivo 1. Impacto das demandas atendidas pela presidência

O Dr. Wellington Magalhães enfatizou a relevância das demandas atendidas pelo Tribunal para o trabalho de preparação das eleições, pois a padronização além de agilizar a execução de atividades comuns a todas as zonas eleitorais, melhora o tráfego de informações e, sobretudo, a comunicação aos jurisdicionados.

Pontuou que a adesão aos Enunciados de Súmula, orientações expedidas por consenso entre os juízes na reunião do dia 5 de agosto de 2022, atendeu às expectativas.

Objetivo 2. Registrar aspectos relevantes do processo eleitoral de 2022;

Tendo em vista a ausência das magistradas Gisele Pereira de Assunção Veronez e Aline Marinho Bailão, o tema foi retirado da pauta e a sugestão de ser abordado na primeira reunião de 2023, antes do evento avaliação as eleições, foi acolhida pelos presentes.

Objetivo 3. Plano Anual de Capacitação - Apresentação da SGP/COEDE/SECAP

Atendendo convite deste Comitê, os representantes da SGP/EJE, Kathiene Pimentel e Dourival Alves dos Reis Filho, apresentaram esclarecimentos sobre o Plano Anual de Capacitação de 2023 e destacaram a importância da apresentação de demandas pelos Cartórios Eleitorais referentes a curso/capacitação da área jurídica, cuja implementação ficará a cargo da EJE.

Quanto às demandas administrativas e de eleições, a COEDE conduzirá o

planejamento, conforme vem sendo realizado. Neste momento o Dr. Wellington sugeriu que fosse viabilizado dentro do planejamento a disponibilização de, pelo menos, 3 (três) vagas no curso de “Formação de Formadores”, que será realizado pela ESMAT.

Os representantes informaram que se reunirão com o Núcleo de Apoio Processual e com alguns servidores que atuam nas assessorias de juízes membros para levantar necessidades pontuais para complementar ementa já minutada e esperam que na ocasião já consigam atender os anseios dos servidores do 1º grau, posto que é a área de concentração de atuação do NAP.

Com a palavra, a chefe do Cartório Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral, Sra. Ana Cecilia Machado Catapan, sugeriu a oferta de curso voltado para o tema de crimes conexos, haja vista a designação daquela zona eleitoral como zona especializada para os processos afins.

Enfatizaram que, em breve, será apresentado o Projeto de Educação Continuada em Direito Eleitoral, Processo Eleitoral e Direitos Humanos, programa permanente idealizado pela Gestão 2021-2023, e que irá tornar contínuo e ininterrupto o estudo dos referidos temas, de extrema relevância e interesse para a Justiça Eleitoral.

Outros assuntos colocados em pauta:

A servidora Ana Cecília Machado Catapan sugeriu que fosse instituído um grupo de estudos com encontros regulares e adesão voluntária, no qual servidores e convidados se propusessem a debater temas relevantes já apreciados pelo Tribunal Superior Eleitoral ou pelo Tribunal Pleno deste Regional, com objetivo de difundir informação de qualidade entre os participantes, visando, dentre outros objetivos, a disseminação dessas informações entre os cidadãos comuns, por meio das relações que os integrantes do grupo mantêm fora do ambiente de trabalho.

Relatou que já faz algo semelhante e informal no âmbito da 29ª Zona Eleitoral e que a iniciativa tem se mostrado bastante proveitosa.

A Dra. Grace Kelly Sampaio acrescentou à proposta, a sugestão de que os integrantes do grupo realizem a alimentação e o compartilhamento, via Drive, de modelos de despachos, decisões e sentenças para todas as zonas eleitorais.

2. DELIBERAÇÕES:

Retirada do item 2 da pauta para ser incluído na pauta da primeira reunião de 2023.

Formalização de consulta às Zonas Eleitorais para apresentação de sugestão de tema jurídico para ser abordado em capacitação no ano de 2023.

Formalização de proposta à Presidência para a criação de grupo de estudos visando o debate de temas relevantes para a Justiça Eleitoral e agregando a atividade de compartilhamento de material que possa ser utilizado em apreciações de casos concretos.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

- 1) Foi aprovada a retirada do item 2 da pauta para ser incluído na pauta da primeira reunião de 2023.
- 2) Foi aprovada a formalização de consulta às Zonas Eleitorais para apresentação de sugestão de tema jurídico para ser abordado em capacitação no ano de 2023.
- 3) Foi aprovada a formalização de proposta à Presidência para a criação de grupo de estudos visando o debate de temas relevantes para a Justiça Eleitoral e agregando a atividade de compartilhamento de material que possa ser utilizado em apreciações de casos concretos.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Dr. Wellington Magalhães agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: Helaine Christina Rocha Pinto

WELLINGTON MAGALHAES
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 09/11/2022, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO
Técnica Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 09/11/2022, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

BEATRIZ SERVIO PESSOA
Analista Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 09/11/2022, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DOURIVAL ALVES DOS REIS FILHO
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 10/11/2022, às 08:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DEVARTE ROCHA JUNIOR
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 10/11/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA CECILIA MACHADO CATAPAN
Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 23/11/2022, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATHIENE PIMENTEL DA SILVA
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente em 23/11/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Grace Kelly Sampaio
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 25/11/2022, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301573363** e o código CRC **D0ACE9A0**.

0009041-22.2022.6.27.8000

000012301573363v8